

CNM: 104422.2.0108356-81

MATRÍCULA

-108.356-

FOLHA

- 01 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFlorianópolis, 11 de fevereiro de 20 11

IMÓVEL: Vaga de garagem coberta nº 123, pavimento pilotis comum ao Residencial Paris (Bloco 1) e Residencial Dakar Bloco 2), tipo A, do CONDOMÍNIO METROPOLITAN PARK 2, aprovado pelo projeto nº 50.764, situado na Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 2.371, e Rua José Maria Nunes, Área 02, Lotto/Desm. 52/02, situado no lugar Itacorubi, Trindade, 4º Subdistrito de Florianópolis/SC, com as seguintes características: Área real privativa de divisão não proporcional de 12,00m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 9,2388m², área real de uso comum de divisão proporcional de 3,9169m², área real total de 25,1557m² e fração ideal do terreno de 0,0949830561%. O referido Condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 5.413,66m² e demais características constantes da matrícula nº 66.935. **Inscrição imobiliária sob nº 53.01.081.0702.113-060.**

PROPRIETÁRIO: MAGNO MARTINS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.718.331/0001-09, com sede à Avenida Rio Branco, nº 333, salas 202 à 208, Centro, na cidade de Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº 66.935 em 21/02/2003, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

EDU

R-1-108356 - 11 de fevereiro de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 219.553 em 17/01/2011.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda datada de 10.01.2011, lavrada no livro nº 0390, fls. 135v/136v, e Escritura Pública de Aditamento e Ratificação datada de 25.01.2011, lavrada no livro 0391, fls. 079, ambas do Cartório da Trindade - 4º Subdistrito desta Capital.

TRANSMITENTE: MAGNO MARTINS ENGENHARIA LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu presidente Aurélio Paladini Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 375.291 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 224.535.559-87, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2062, apto. 1301, Centro, nesta capital, que neste ato é representado por seu procurador: Djalma Pacheco dos Santos, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 1.663.706-2 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 532.889.989-04, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmidt, nº 1.210, apto 501, Centro, nesta Capital, e por seu vice presidente Samuel Ávila, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 92.768 SSP/SC., e inscrito no CPF sob nº 029.728.599-87, residente e domiciliado na Estrada

Continua no verso.

MATRÍCULA

-108.356 -

FOLHA

01V

VERSO

Intendente Antonio Damasco, nº 1750, nesta Capital.

ADQUIRENTES: **MICHELE MOHR KLEIS**, brasileira, assessora jurídica, portadora da carteira de identidade nº 3.439.034 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 943.671.089-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FABRICIO KLEIS**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 2.445.171 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 909.465.539-04, residente e domiciliada na Rua Fernando Machado, nº 224, apto 901, Centro, Florianópolis/SC.

INTERVENIENTE ANUENTE: **FABRICIO KLEIS**, já qualificado.

VALOR: R\$ 19.900,00 e avaliado pela PMF em R\$ 19.900,00.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÕES: Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN TJ). Emolumentos: R\$ 104,61.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

EDU

R-2-108356 - 23 de maio de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 224.221 em 18/05/2011.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças - nº **477.200.080**, expedido pelo Banco do Brasil S.A., em 06/05/2011.

TRANSMITENTES: **MICHELE MOHR KLEIS**, brasileira, servidora público estadual, portadora da carteira de identidade nº 3.439.034 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 943.671.089-53, e seu esposo **FABRICIO KLEIS**, brasileiro, servidor público estadual, portador da carteira de identidade nº 2.445.171 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 909.465.539-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia João Paulo, nº 1543, apto. 103, Bloco A, João Paulo, Florianópolis/SC.

ADQUIRENTE: **JULIO CESAR FAZOLI**, brasileiro, solteiro, declara não vier em regime de união estável, servidor público estadual, portador da carteira de identidade nº 8.659.320-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 004.016.549-31, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 2371, apto. 1127, Itacorubi, Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 15.000,00. Valor de avaliação para fins de Seguro e Leilão Extrajudicial: R\$ 15.000,00. Com recursos próprios: R\$ 80.000,00. Com recursos do FGTS: R\$ 0,00. Com recursos do

Continua na ficha 02

CNM: 104422.2.0108356-81

MATRÍCULA

-108.356-

FOLHA

- 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 23 de maio de 2011

financiamento: R\$ 282.000,00. Valor do financiamento das despesas acessórias: R\$ 0,00. Valor total do financiamento concedido: **R\$ 282.000,00** junto com os imóveis da matrícula nº **108.355** e **108.357**.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido no Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 3.010,00, nº DAM - 11438490-00-8, conforme autenticação nº 3.640.FAE.CB3.12E.70B, datada de 16/05/2011. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 240,00, conforme autenticação nº 1.F5C.558.CC6.A20.99E, Nosso Número: 0000.50020.0668.5841, datada de 18/05/2011. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN-TJ). Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$ 66,77.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

LUC

R-3-108356 - 23 de maio de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 224.221 em 18/05/2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças - nº **477.200.080**, expedido pelo Banco do Brasil S.A., em 06/05/2011.

TRANSMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: **JULIO CESAR FAZOLI**, já qualificado.

ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/6234-07, com sede na cidade de Brasília/DF, por sua Agência - Praça. XV Novembro/SC, prefixo 4772-4, representado neste ato por seu procurador: Oberti Finger brasileiro, bancário e economiário, casado, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01028214130 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF nº 523.695.870-91, com endereço comercial em Florianópolis/SC, na Rua Bocaiuva, nº 2125, Ed. Fiori, Centro, conforme instrumento de Procuração Pública lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, em 24/08/2010, livro nº 2455, fls. nº 110/112, e substabelecimento de Procuração Particular, em Florianópolis/SC, em 04/03/2011.

VALOR: R\$ 11.685,08.

CONDIÇÕES: a) Nº de parcelas: 85. b) Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 28. c) Sistema de Amortização do

Continua no verso.

MATRÍCULA

-108.356 -

FOLHA

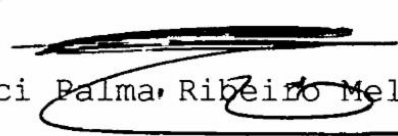
02V

VERSO

Financiamento: SAC. d) Data de vencimento da primeira prestação após a carência: 28/07/2011. Carência e Amortização - Condições: a.1) Período de carência de capital: 03/05/2011 a 28/06/2011. a.2) Período de amortização: 29/06/2011 a 28/05/2018. b.1) Taxa de juros no período de carência: 8,088% ao ano (nominal) - 8,4% ao ano (efetiva) - 0,674% ao mês (efetiva). b.2) Taxa de juros de amortização: 8,088% ao ano (nominal) - 8,4% ao ano (efetiva) - 0,674% ao mês (efetiva). c) Mês sem pagar: nenhum. d) Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma da alínea b.2 supra, deste contrato, isto é, "Taxa de juros de amortização". e) Juro de mora: 1% ao mês. f) Multa moratória: 2%. Valor da Primeira Prestação Mensal Após a Carência na Data da Assinatura do Contrato (em R\$): a) Parcela de amortização: 3.397,59. b) Parcela de juros: 1.875,71. c) Valor total da prestação: 5.273,30. Valor dos Encargos Mensais na Data da Assinatura do Contrato (em R\$): a) Seguro de morte e invalidez permanente - MIP: 33,99. b) Seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: 36,21. c) IOF sobre seguros: 2,80. d) Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato: 25,00. e) Valor total dos encargos mensais: 98,00. Valor Total do Primeiro Encargo Mensal Agrupado (primeira prestação mensal após a carência, acrescida dos prêmios e IOF de seguro e Tarifa de Administração/Manutenção de Contrato) na Data de Assinatura do Contrato (em R\$): 5.371,30. E demais condições do contrato, conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 66,77.

Registrado por


Gleci Palma Ribeiro Melo

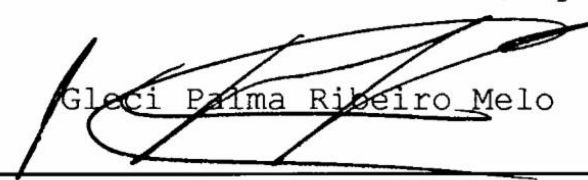
LUC

Av-4-108356 - 10 de outubro de 2011.

PROCEDIMENTO INTERNO N°: 1785 em 28/09/2011.

Procede-se a esta averbação, com base no item 5.2 da Incorporação registrada sob o R-003-66935 (registro anterior a esta matrícula), **para complementar o ato de abertura para constar que a unidade objeto desta matrícula** (Vaga de garagem coberta n° 123) **está vinculada ao imóvel da matrícula 108.357** (Vaga de garagem coberta n° 124).

Averbado por


Gleci Palma Ribeiro Melo

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

-108.356-

FOLHA

- 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 10 de outubro de 2011

BRU

Av-5-108356 - 29 de abril de 2016.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 301.208 em 18/04/2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária em Garantia, expedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A** em 12/04/2016, para constar o **cancelamento da hipoteca do "R-3"** supra. Emolumentos: R\$ 92,20 - Selo: R\$ 1,70.
Selo(s): EGF56300-6DD7.

☒ Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
() Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
() Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
() Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

Av-6-108356 - 02 de maio de 2016.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº: 5336 em 02/05/2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o **cancelamento realizado pela "Av-5" supra se refere à alienação fiduciária do "R-3" e não a hipoteca**, como constou. Selo: R\$ 1,70.
Selo(s): EGF56795-4YN5.

☒ Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
() Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
() Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
() Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

R-7-108356 - 26 de julho de 2016.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 304.243 em 30/06/2016.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação (Contrato nº 1.4444.0945348-2), expedido pela Caixa Econômica Federal em 30/06/2016. SFH.

TRANSMITENTE: JULIO CESAR FAZOLI, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 01903133067 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 004.016.549-31, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Antônio Vieira, nº 2.371, apto. nº 1127, Itacorubi, Florianópolis/SC, declarando não conviver em regime de união estável.

ADQUIRENTES: ADEMILSON ROGÉRIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da carteira nacional de habilitação nº 04268179666 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 009.576.199-36, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Max

Continua no verso.

CNM: 104422.2.0108356-81

Continuação da Matrícula: 108.356

MATRÍCULA

-108.356 -

FOLHA

03V

VERSO

de Souza, nº 1.178, apto. nº 406, Bloco B, Coqueiros, Florianópolis/SC, declarando não conviver em regime de união estável; e **FRANCIS PEREIRA DIAS**, brasileira, solteira, técnica em laboratório, portadora da carteira de identidade nº 3.600.955 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 071.447.969-17, residente e domiciliada na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, nº 321, Santa Mônica, Florianópolis/SC, declarando não conviver em regime de união estável.

VALOR: R\$ 30.000,00. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 255.000,00.** Financiamento concedido pela Credora: **R\$ 275.000,00**, junto com os imóveis das matrículas nº **108.355** e **108.357**.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÕES: O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido no valor de R\$ 15.900,00, DAM nº **16541659-00-2**. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no valor de R\$ 720,00, Nosso Número: 0000.50020.1241.5682 (ITBI e FRJ referentes ao imóvel da presente matrícula, junto com os imóveis das matrículas nº 108.355 e 108.357). A D.O.I será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 156,92 - Selo: R\$ 1,70. Selo(s): EHS21523-GP3C.

☒ Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
() Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
() Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
() Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

R-8-108356 - 26 de julho de 2016.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 304.243 em 30/06/2016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação (Contrato nº 1.4444.0945348-2), expedido pela Caixa Econômica Federal em 30/06/2016. SFH.

TRANSMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: **ADEMILSON ROGÉRIO FERREIRA**, já qualificado; e **FRANCIS PEREIRA DIAS**, já qualificada.

ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada neste ato por: Mariana Sodré de Oliveira Rossetto, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade nº 4037049 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 047.042.499-05, com endereço profissional acima citado, conforme procuração pública datada de 16/07/2015, lavrada no livro nº 3152-P, fls. 182/183, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de

Continua na ficha 04

CNM: 104422.2.0108356-81

Continuação da Matrícula: 108.356

MATRÍCULA

-108.356-

FOLHA

- 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 26 de julho de 2016

Brasília/DF, substabelecimento datado de 17/08/2015, lavrado no livro nº 5916-P, fls. 100/101, no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento datado de 16/09/2015, lavrado no livro nº 003, fls. 139/149, na Escrivania de Paz do Distrito de Barra da Lagoa, Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 275.000,00, junto com os imóveis das matrículas nº 108.355 e 108.357.

CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento: SFH. Valor de Financiamento para despesas acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 275.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 530.000,00, junto com os imóveis das matrículas nº 108.355 e 108.357. Prazo Total (meses): 420. Carência: 0. Amortização: 420. Taxa de Juros (%) ao ano: Taxa Juros Balcão Nominal: 10,6813%. Taxa Juros Balcão Efetiva: 11,2200%. Taxa de juros nominal reduzida: 9,5690% ao ano. Taxa de juros efetiva reduzida: 10,0000% ao ano. Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão - Prestação (a+j): R\$ 3.102,55. Prêmios de Seguros: R\$ 74,61. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 3.202,16. Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Reduzida - Prestação (a+j): R\$ 2.847,65. Prêmios de Seguros: R\$ 74,61. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 2.947,26. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2016. Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula 4. E demais condições do contrato, conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97.

Emolumentos: R\$ 92,31. - Selo: R\$ 1,70.

Selo(s): EHS21526-CQIO.

☒ Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
() Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
() Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
() Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

Av-9-108356 - 26 de julho de 2016.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 304.243 em 30/06/2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 18 da Lei nº 10.931 de 02/08/2004 - DOU 03/08/2004, para constar a emissão da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI na forma cartular nº 1.4444.0945348-2 e série: 0616**, emitida em 30/06/2016. Selo: R\$

CNM: 104422.2.0108356-81

Continuação da Matrícula: 108.356

MATRÍCULA

-108.356 -

FOLHA

04V

VERSO

1,70.

Selo(s): EHS21529-33BG.

- ☒ Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
() Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
() Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
() Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar

Av-10-108356 - 05 de julho de 2018.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 333.074 em 02/07/2018.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - **Procede-se a esta averbação**, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 02/07/2018, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária do "R-8" e da Cédula de Crédito Imobiliário da "Av-9" supra.** Emolumentos: R\$ 104,45 -

Selo: R\$ 1,90.

Selo(s): FDH41884-6SJN.

- () Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
() Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
() Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
(X) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar
() Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

Av-11-108356 - 22 de novembro de 2021.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 392.039 em 09/11/2021.

ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - **Procede-se a esta averbação**, nos termos do artigo 828 do CPC, com base no requerimento datado de 29/10/2021, e na Certidão emitida em 03/11/2021, pela 1ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis/SC, **para constar a admissão da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 5072843-28.2021.8.24.0023, pelo Juízo da 1ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis/SC, que tem como Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL**, inscrito no CNPJ sob n° 74.064.502/0001-12, **Executado: ADEMILSON ROGERIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob n° 009.576.199-36, **e valor da causa: R\$ 285.160,95. OBJETO:** A fração ideal do imóvel da presente matrícula pertencente a Ademilson Rogerio Ferreira. Emolumentos: R\$ 90,56 - Selo: R\$ 2,82.

Selo(s): GHL74287-JE99.

- () Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Alexandre Luiz Pires - Escrevente
() Rafael Mallmann Leal - Escrevente

CNM: 104422.2.0108356-81

Continuação da Matrícula: 108.356

MATRÍCULA

- 108.356 -

FOLHA

- 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(☒) Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-12-108.356 - 18 de julho de 2025.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 461.764 em 14/07/2025.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, com fundamento no artigo 653 do Código de Normas da CGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares serão escriturados e assinados exclusivamente por meio eletrônico.

Emolumentos, FRJ, ISS - Não incidentes.

Selo(s): HNX09356-YGYT.

Assinado digitalmente por Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente.

Matrícula

- 108.356 -

Folha

- 05v -

CNM: 104422.2.0108356-81

Av-13-108.356 - 18 de julho de 2025.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 461.764 em 14/07/2025.

PENHORA - Termo de Penhora espedido nos autos sob nº 5072843-28.2021.8.24.0023, pela Unidade Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina.

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL, inscrita no CNPJ nº 74.064.502/0001-12.

EXECUTADO: ADEMILSON ROGERIO FERREIRA, inscrito no CPF nº 009.576.199-36.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 285.160,95.

OBSERVAÇÃO: Valor atualizado monetariamente para cálculo dos emolumentos para R\$ 351.820,03.

OBJETO DA PENHORA: A fração ideal pertencente a Ademilson Rogerio Ferreira.

Emolumentos: R\$ 719,17 - ISS: R\$ 35,96 - FRJ: R\$ 163,46.

Selo(s): HNX09357-7UT0.

Assinado digitalmente por Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO